



EDITAL Nº 016/2025

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio do IDESG Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia, responsável pela organização do Concurso Público, torna público o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova discursiva, em atendimento ao disposto no Edital nº 001/2024, que rege o Concurso Público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, conforme segue:

Cargo: MaPA2 – ENSINO FUNDAMENTAL e EJA

Nome do(a) Candidato(a)	Nº de Inscrição
MARCOS SALES BEZERRA	002861

Síntese da fundamentação: *O candidato solicita a revisão do resultado preliminar do certame, alegando que os candidatos que optaram pela reserva de vagas e obtiveram pontuação suficiente para classificação na ampla concorrência não devem ser computados na lista de cotas. Argumenta que essa medida visa garantir a correta aplicação das regras do edital e da Lei Municipal nº 6.508/2023 e demais legislações pertinentes, assegurando a igualdade de oportunidades e a transparência do concurso público. Requer, portanto, a recontagem dos candidatos classificados na fase da prova discursiva, de forma a refletir adequadamente o percentual mínimo reservado às cotas, sem limitar a aplicação da norma à mera formalidade.*

Resultado da análise: Recurso indeferido. Após a análise da solicitação apresentada, esclarecemos que a reserva de vagas para candidatos que optaram pelo uso das cotas obedece rigorosamente às disposições previstas na Lei Municipal nº 6.508/2023, demais legislações pertinentes bem como aos critérios estabelecidos no edital do certame. Nos termos da legislação e dos itens **8.9, 8.10 e 8.11** do edital, os candidatos que concorrem às vagas reservadas participam em igualdade de condições com os demais candidatos em todas as fases do concurso, sendo classificados tanto na lista de ampla concorrência quanto na lista específica de cotas, quando obtêm pontuação suficiente para figurar em ambas. Contudo, a legislação e o edital preveem que a reserva de vagas deve ser garantida independentemente da quantidade de candidatos cotistas classificados na ampla concorrência, assegurando o percentual mínimo de vagas destinadas a esses grupos. Dessa forma, a contagem dos candidatos aprovados na lista de cotas não se limita a um critério formal, mas sim à observância do direito à política afirmativa, que visa promover a igualdade material de oportunidades. Portanto, a metodologia aplicada na classificação final atende às normas que regem o certame, garantindo a reserva de vagas sem prejuízo da participação simultânea nas listas da ampla concorrência, em conformidade com os princípios da legalidade, igualdade e transparência.

Cargo: MaPA2 – ENSINO FUNDAMENTAL e EJA

Nome do(a) Candidato(a)	Nº de Inscrição
AMANDA ROCHA GUIMARAES	002698

Síntese da fundamentação: *A candidata “solicita verificação, pois o espelho da prova discursiva disponibilizado não corresponde à minha prova.*

Resultado da análise: Recurso deferido. Após análise dos argumentos recursais apresentados, constatou-se a existência de equívoco no lançamento da nota, bem como na disponibilização do espelho de correção e do caderno de prova da candidata. Diante disso, foi realizada a revisão do espelho de correção e a disponibilização correta do caderno de prova, resultando na retificação da nota final da candidata para **18,50 pontos**.

Cargo: MaPB – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome do(a) Candidato(a)	Nº de Inscrição
LUCIANO MOLINO GUIDONI	003018

Síntese da fundamentação: *O candidato gostaria de saber sua nota discursiva!*



Resultado da análise: Recurso indeferido. Informamos ao requerente que sua prova discursiva não foi submetida à correção, pois sua classificação não se enquadrou no quantitativo estabelecido para essa etapa, conforme o disposto no **item 13.2** do edital de abertura do certame.

Cargo: MaPB – MATEMÁTICA

Nome do(a) Candidato(a)	Nº de Inscrição
JEFERSON MONTEIRO DO NASCIMENTO	002297

Síntese da fundamentação: O candidato solicita a revisão da nota atribuída à sua prova discursiva, argumentando que sua resposta foi estruturada de forma organizada, com introdução, desenvolvimento e conclusão, abordando os conceitos exigidos na questão. Ele contesta as alegações da banca sobre ausência de estruturação adequada, falhas de clareza e coesão, destacando o uso correto de conectores, linguagem acessível ao público-alvo e encadeamento lógico das ideias. Além disso, reforça o domínio técnico e pedagógico demonstrado na proposta de atividade apresentada, em conformidade com as diretrizes curriculares. Com base nesses pontos, requer a reavaliação da nota, considerando a aplicação criteriosa dos parâmetros previstos no edital.

Resultado da análise: Recurso indeferido. Após análise criteriosa da prova discursiva apresentada, informamos que a pontuação final de **18,0** se mantém. Seguem, os pontos que embasaram essa decisão.

Aspectos Formais (6,0 de 7,0 possíveis)

1. Ortografia, pontuação e construção frasal: Faltou vírgula após elemento introdutório (“Na situação descrita(,) o professor deve...” ou conectivos, prejudicando a fluidez da leitura.

2. Coesão e clareza - Construção Frasal com Estrutura Incompleta: Na frase: “O uso do celular é muito importante, e pelo menos um integrante de cada equipe deve possuir.” Faltou indicar *o que* esse integrante deve possuir (o celular). Ficou subentendido, mas causa estranhamento. Uma forma mais clara seria: “O uso do celular é muito importante; pelo menos um integrante de cada equipe deve possuir **um aparelho**, garantindo a participação.”

3. Falta de unidade temática nos parágrafos: Várias ideias em um único bloco, dificulta a coesão. Explicar o uso do Kahoot, a divisão de grupos e a forma de apresentação das questões **sem que haja transição** clara entre as etapas. A ausência de conectores ou a distribuição pouco clara das frases prejudica a progressão e a compreensão imediata.

4. Erro de concordância: A frase “Durante a aula serão abordados exercícios de conceitos e identificação de divisibilidade e números inteiros no intervalo de 1 a 100.”, embora compreensível, apresenta problemas de paralelismo e clareza. Duas formas são possíveis:
Mantendo o paralelismo com “exercícios de...”

“Durante a aula, serão abordados exercícios de conceitos, de identificação de critérios de divisibilidade e de números inteiros no intervalo de 1 a 100.”

Agrupando “exercícios” e “identificação” como partes distintas.

“Durante a aula, serão abordados exercícios sobre conceitos e a identificação de critérios de divisibilidade e de números inteiros no intervalo de 1 a 100.”

Aspectos de Conhecimentos Técnicos (12,0 de 13,0 possíveis)

1. Compreensão da proposta; habilidade argumentativa (máximo 4,0 pontos)

Nota: 4,0 - O texto atendeu ao solicitado, demonstrando boa compreensão de como

aplicar conceitos de divisibilidade e de fatores primos em uma atividade prática. A organização das etapas da aula, com introdução, exemplos e uso de metodologias ativas (Kahoot, por exemplo), foi pertinente e coadunou com o objetivo da questão.



2. Seleção e organização de argumentos (máximo 4,0 pontos)

Nota: 3,5 - Ainda que a proposta tenha sido bem delineada, em certos momentos faltou mais coesão entre os argumentos e as instruções dadas aos alunos. Por exemplo, apesar de mencionar o uso do aplicativo e a divisão em grupos, não ficou totalmente claro como seria a condução do professor ao longo do processo, nem como ocorreria a sistematização final dos resultados. Isso resultou em meio ponto a menos, pois a organização do passo a passo poderia ser ainda mais detalhada e coerente.

3. Demonstração de conhecimento teórico e prático (máximo 5,0 pontos)

Nota: 4,5 - Demonstrou domínio do tema (números primos, fatores primos, critérios de divisibilidade) e articulou ideias para a prática pedagógica. Entretanto, faltou explorar de maneira mais ampla, por exemplo, outros critérios de divisibilidade além dos mais comuns (2, 3 e 5), ou detalhar mais o processo de conferência de resultados pelos próprios alunos (como eles confirmariam se a decomposição estava correta, quais registros fariam etc.). Esses acréscimos enriqueceriam mais a proposta.

Pontuação Final: Aspectos Formais: **6,0** - Aspectos de Conhecimentos Técnicos: **12,0** = **Total: 18,0**

Cargo: MaPEE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nome do(a) Candidato(a)	Nº de Inscrição
JEAN DOS SANTOS DE SOUZA	001945

Síntese da fundamentação: O candidato solicita a revisão da pontuação atribuída à sua redação, alegando que a avaliação não refletiu integralmente o desempenho apresentado. Ele contesta a nota referente à Seleção e Organização de Argumentos, destacando que sua produção seguiu um encadeamento lógico e coeso. Quanto à Demonstração de Conhecimento Teórico e Prático, argumenta que utilizou embasamento teórico consistente e prática pertinente ao tema proposto. Por fim, sobre a Escrita e Estruturação do Texto, ressalta que procurou utilizar linguagem adequada ao gênero textual exigido. Diante disso, requer a reconsideração da nota, visando garantir uma avaliação justa e proporcional ao conteúdo apresentado.

Resultado da análise: Recurso indeferido. Após análise criteriosa da prova discursiva apresentada, informamos que a pontuação final de 8,0 se mantém. O recurso apresentado pelo candidato não demonstra elementos objetivos que justifiquem uma reavaliação da pontuação atribuída à redação. A correção seguiu os critérios previamente estabelecidos no edital, levando em conta aspectos formais, como norma-padrão, coesão e coerência, e aspectos técnicos, incluindo a seleção e organização de argumentos e a demonstração de conhecimento teórico e prático sobre o tema. O texto do candidato apresenta diversas inadequações linguísticas, como erros ortográficos, de concordância e de estruturação, conforme detalhado na correção. Além disso, a argumentação carece de profundidade e desenvolvimento adequado, o que justifica a pontuação atribuída nos critérios avaliados.

No que se refere à seleção e organização de argumentos, a redação apresenta estrutura comprometida, com parágrafos mal desenvolvidos e ideias que não se encadeiam de forma coesa. A própria escrita, repleta de erros de grafia e concordância, compromete a clareza dos argumentos, dificultando a compreensão do raciocínio exposto. Da mesma forma, a demonstração de conhecimento teórico e prático sobre o tema não foi plenamente atendida, pois o texto limita-se a menções genéricas sobre Tecnologias Assistivas sem explorar estratégias concretas para sua implementação. A correção foi realizada de maneira técnica e imparcial, seguindo os critérios previamente estabelecidos.

Dessa forma, não há justificativa para alteração da nota atribuída, visto que a avaliação reflete precisamente a qualidade da resposta apresentada.

Cargo: MaPEE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nome do(a) Candidato(a)	Nº de Inscrição
KEROLAINE DA SILVA REIS ROCHA	002585



Síntese da fundamentação: A candidata solicita a revisão da nota atribuída à sua redação, que obteve 9 pontos, defendendo que o texto apresenta elementos que justificariam uma pontuação mínima de 10 pontos. Ele alega que sua redação atendeu plenamente à temática proposta, abordando a importância da tecnologia assistiva na inclusão educacional de alunos com deficiência visual, com a apresentação de exemplo prático. Argumenta que a estrutura do texto segue uma sequência lógica, com introdução, desenvolvimento e conclusão, além de apresentar coesão e coerência suficientes para garantir a compreensão da mensagem. Apesar de reconhecer erros gramaticais pontuais, sustenta que as falhas não comprometem a clareza do texto. Diante disso, solicita a reavaliação da pontuação, considerando a proporcionalidade da avaliação em relação aos critérios estabelecidos no edital.

Resultado da análise: Recurso indeferido. Após análise criteriosa da prova discursiva apresentada, informamos que a pontuação final de 9,0 se mantém. A solicitação de revisão da nota da redação apresentada pela candidata não se justifica, pois, a correção realizada seguiu rigorosamente os critérios estabelecidos. Em relação ao desenvolvimento da proposta, o texto apresenta argumentação genérica e pouco aprofundada, com limitada exploração de conceitos e exemplos, o que justifica a pontuação atribuída. Além disso, a estrutura do texto apresenta sérios problemas de coesão e coerência, conforme indicado na avaliação, uma vez que há ausência de conectivos adequados ao longo do texto, dificuldades na progressão textual e na delimitação de períodos, comprometendo a clareza e a organização dos argumentos.

No que tange aos aspectos formais, a redação apresenta erros gramaticais, de ortografia e pontuação, além de inadequação na construção das frases, evidenciando falhas na norma-padrão da língua portuguesa. Um exemplo claro desse problema é a ausência de ponto final entre as linhas 1 a 15, o que torna o trecho extremamente mal estruturado, prejudicando a fluidez textual e configurando um grave erro de escrita. O desconto aplicado por esses erros foi coerente com os critérios de avaliação. Ademais, a pontuação final reflete com proporcionalidade os critérios estabelecidos no edital, não havendo justificativa para um aumento da nota para um mínimo de 10 pontos, como solicitado. É esperado que uma resposta a uma questão discursiva de um cargo de nível superior apresente formalidade e discursividade, o que fora insuficientemente alcançado na resposta apresentada, de modo que as pontuações 3,5 e 5,5 refletem o texto. Portanto, a avaliação realizada resta mantida, visto que os apontamentos feitos na correção são fundamentados e refletem o desempenho apresentado no texto.

Cargo: MaPEE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nome do(a) Candidato(a)	Nº de Inscrição
MONICA EUFROSINA RIBEIRO RAMOS	004090

Síntese da fundamentação: A candidata alega que: “minha colocação para correção do estudo de caso, é 146 para PPP, entretanto não sei qual foi a pontuação recebida, independente de não atingir a nota mínima tenho o direito de saber.”

Resultado da análise: Recurso indeferido. Informamos a requerente que sua prova discursiva não foi submetida à correção, pois sua classificação não se enquadrou no quantitativo estabelecido para essa etapa, conforme o disposto no **item 13.2** do edital de abertura do certame.

Cargo: MaPEE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nome do(a) Candidato(a)	Nº de Inscrição
SUELI APARECIDA SAMPAIO	002353

Síntese da fundamentação: A candidata solicita a revisão de questão da prova objetiva aplicada em 15/12/2024.

Resultado da análise: Recurso indeferido. Informamos que a solicitação apresentada é intempestiva, uma vez que se refere a questões aplicadas na prova objetiva, cujo prazo para interposição de recursos foi devidamente estabelecido e encerrado, conforme disposto no edital. Ressaltamos que não cabe reanálise de questões já submetidas à apreciação na fase recursal específica da prova objetiva, em respeito às regras e prazos previamente estipulados. Destacamos ainda, que a fase recursal vigente refere-se



exclusivamente ao resultado preliminar da prova discursiva, não sendo admitida, nesta etapa, a apresentação de questionamentos relacionados à prova objetiva, em estrita observância às disposições editalícias.

Cargo: MaPP – PEDAGOGO

Nome do(a) Candidato(a)	Nº de Inscrição
BRUNA MARTINS CASSUNDÉ DE MELO	002435

Síntese da fundamentação: O candidato solicita a revisão da nota atribuída à prova discursiva do concurso público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Cariacica/ES para o magistério, argumentando que atendeu integralmente aos três itens exigidos na questão, com coesão, coerência e linguagem formal adequada. Alega que o quadro de correção aponta descontos sem detalhar os erros cometidos, o que impede a identificação precisa das falhas. Após análise do próprio texto, o candidato não encontrou incoerências que justifiquem a pontuação descontada, requerendo o deferimento para atribuição da nota total.

Resultado da análise: Recurso indeferido. Após análise criteriosa da prova discursiva apresentada, informamos que a pontuação final de **17,50** se mantém. Seguem, os pontos que embasaram essa decisão.

Aspectos formais: Norma-Padrão/ Coesão e Coerência.

1. Organização e Paragrafação: Falta de parágrafos adequados: Na resposta, há um extenso bloco de texto que poderia ter sido dividido em parágrafos, de modo a organizar melhor as ideias. Por exemplo, as linhas 1 a 5 reúnem várias informações diferentes (definição de planejamento, referência a imprevisto, prejuízos ao currículo etc.) que poderiam ser distribuídas em dois parágrafos, evitando sobrecarregar a leitura. Parágrafos bem delimitados ajudam a dar coesão ao texto, já que cada parágrafo desenvolve uma ideia principal, com início, meio e fim claros.

2. Frase: “O pedagogo, juntamente com os professores, necessitam de atendimentos regulares para planejarem as atividades, com registros formais, propostos e metodologias atrativas a serem cumpridas, aulas assistidas pelo pedagogo, com intuito de alinhar, de forma colaborativa e eficiente.”

A frase é muito longa e contém diversas informações encadeadas sem separação em períodos menores. Esse tipo de construção dificulta a leitura e prejudica a clareza. Deve-se quebrar frases extensas em duas ou mais, usando pontuação apropriada e conectivos que expliquem cada etapa da ideia.

Sugestão de Reescrita:

“O pedagogo, juntamente com os professores, necessitam de encontros regulares para planejar as atividades, com registros formais e metodologias atrativas. Nessas reuniões, sugere-se também a observação de aulas pelo pedagogo, com o intuito de alinhar, de forma colaborativa e eficiente, todo o processo pedagógico.”

Aspectos de conhecimentos técnicos.

1. Compreensão da proposta; habilidade argumentativa (atualização, originalidade e relevância das informações) - (valor máximo: 4,0 | pontuação atribuída: 3,5)

O que se esperava: Demonstrar que a resposta atende integralmente aos três itens solicitados (articulação da proposta pedagógica, estratégias de organização e papel do pedagogo na mediação). Também avaliar a habilidade argumentativa: como as ideias são apresentadas, se há clareza na exposição, originalidade e relevância das informações.

O candidato fez uma abordagem de forma satisfatória, o desconto (0,5 ponto) decorre do fato de que, embora as partes tenham sido tratadas, faltou aprofundar nas justificativas. Por exemplo, poder-se-ia explorar mais como a relação entre a proposta pedagógica e o planejamento de ensino reflete na prática de sala de aula, ou apresentar exemplos concretos.

2. Seleção e organização de argumentos. (valor máximo: 4,0 | pontuação atribuída: 3,5)



O que se esperava: Que a resposta tivesse progressão lógica, partindo de uma fundamentação teórica (importância do planejamento, papel do pedagogo) e chegando às estratégias práticas de forma articulada.

Os argumentos seguiram uma linha geral coerente (da teoria à prática), mas o encadeamento poderia ter sido mais detalhado, especialmente ao explicar como o pedagogo, na prática, executaria esse monitoramento e alinhamento com os professores. Havia espaço para organizar os argumentos em uma sequência mais clara (por exemplo, introdução – análise do problema – proposta detalhada – conclusão), facilitando a leitura e destacando as estratégias.

3. Demonstração de conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela questão, demonstrando domínio técnico e científico. - (valor máximo: 5,0 | pontuação atribuída: 4,0)

O que se esperava: Mencionar fundamentos pedagógicos, basear as propostas em estratégias conhecidas (reuniões formativas, observação de práticas, cronograma de revisões de planejamento, etc.) e demonstrar clareza no papel do pedagogo e no uso de ferramentas de avaliação contínua.

Faltou aprofundar nas abordagens pedagógicas específicas (por exemplo: metodologias reconhecidas) que validassem de forma mais robusta as estratégias sugeridas. Poderia ter sido explorado mais detalhadamente o uso de ferramentas de avaliação contínua, análises de resultados de aprendizagem ou estratégias de formação continuada, enriquecendo a prática proposta.

Embora as ideias sejam claras e pertinentes, a apresentação de exemplos práticos de como o pedagogo realizaria a mediação (princípios, técnicas e possíveis adaptações à comunidade escolar) poderia elevar a demonstração de domínio técnico.

Cariacica/ES, 10 de março de 2025.

Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia – IDESG